

Quartel em Chapecó/SC, 28 de outubro de 2010  
(Quinta-Feira)

Público para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

#### ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-20 horas 29/10/10 às 08 horas 30/10/10- 2º Ten Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 9929-4491
-08 horas 30/10/10 às 08 horas 31/10/10- Cap BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi	CEL 8825-3533
-08 horas 31/10/10 às 08 horas 01/11/10- Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9169-3109
-08 horas 01/11/10 às 20 horas 02/11/10- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL9169-3083
-08 horas 02/11/10 às 20 horas 03/11/10- 2º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9142-2681
-20 horas 03/11/10 às 08 horas 04/11/10- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 8839-5480
-08 horas 04/11/10 às 08 horas 05/11/10-Cap BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi	CEL 8825-3533

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

#### 2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:

(Sem alterações)

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

Transcrição de Portaria de Nomeação:

#### PORTARIA Nº 66/6º BBM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010:

Nomeia Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos.

O COMANDATE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais nomeia a Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 6º BBM na forma que segue:

Presidente: Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório;  
Secretário: 2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo;  
Membro: 2º Sgt BM Mtcl 914367-0 Rubens Alves de Medeiros;  
Membro: 3º Sgt BM Mtcl 914822-1 Erno Luiz Ferreira Zuse.

Art. 1º Ajudância, publicar em BI do 6º BBM;

Art. 2º Arquivar no B4 do 6º BBM.

---

**LUIZ CARLOS BALSAN - Maj BM**  
Cmt Intº do 6º BBM

Transcrição de ATA:

**ATA DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS**  
**MOTIVO: CARGA DE BENS MÓVEIS PERMANENTES**

Aos 25 dias do mês de outubro de dois mil e dez, na sede do 6º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 1901, Centro, Chapecó - SC, reuniu-se a Comissão Interna Permanente responsável pela avaliação, controle, supervisão e baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 6º BBM. Para o ato de carga de bens móveis permanentes (viaturas), tendo como Presidente o Cap BM Marcelo Fiório, Secretário o 2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo e como membros o 2º Sgt BM Rubens Alves de Medeiros e o 3º Sgt BM Erno Luiz Ferreira Zuse. Após análise minuciosa, a referida comissão decidiu pela carga do seguinte bem: veículo TOYOTA Bandeirante ano 1994, modelo 1995, de cor branca, placas AFA-8943, RENAVAN 628603292. Em obediência a norma vigente e por se tratar de bem móvel permanente, a Comissão opina pela carga da referida viatura pelo CBMSC.

Quartel em Chapecó, 26 de outubro de 2010

---

MARCELO FIÓRIO  
Cap BM - Presidente da Comissão

---

ANDRÉ LUIZ GRIGULO  
2º Ten BM - Secretário

---

ERNO LUIZ FERREIRA ZUSE  
3º Sgt BM – Membro da Comissão

---

RUBENS ALVES DE MEDEIROS  
2º Sgt BM - Membro da Comissão

Transcrição de Ofício:

Assunto: Agradece Participação em Romaria de Nª Sª Aparecida

SANTUARIO NOSSA SENHORA APARECIDA  
BAIRRO APARECIDA – SÃO DOMINGOS – SC

Ofício s/nº 2010  
2010

São Domingos, 21 de outubro de

ILMO. SR.  
LUCIANO PERI

MD. COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS  
SÃO DOMINGOS – SC

Senhor Comandante,

O Conselho do Santuário Nossa Senhora Aparecida, vem agradecer a colaboração e participação deste Órgão, nas festividades de Nossa Senhora Aparecida e dia das crianças no dia 12 de outubro, próximo passado. Foi imensa a alegria da Associação e Conselho e, te-los conosco nesta oportunidade. Nosso muito obrigado, a cada Bombeiro Militar e/ou voluntário e que Nossa Senhora Aparecida interceda junto ao seu filho e abençoe esta Corporação.

Agradecemos e colocamo-nos ao dispor

Atenciosamente

Valesia Xavier Lessa  
Coord. Do Conselho de Pastoral/ACONSAP  
Santuário Nossa Senhora Aparecida

LUCIANO PERI – Sd BM  
Cmt do 3º/1º/3ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 43/3ª/6º BBM.

**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

(Sem alterações)

**ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**

(Sem alterações)

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

**Funções Diversas:**

A 15 de outubro de 2010, assume o expediente do 4º/2ª/6º BBM (São Carlos), o Cb BM Mtcl 916692-0 Claudemir Luiz **Biesek**, cumulativamente com as funções que já exerce, devido ao gozo de férias do 3º Sgt BM Mtcl 920517-9 Valter Luciano **Huning**  
Transcrito da NB nº 025/2ª/6º BBM.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**Transcrição de Portaria de PAD:**

**PORTARIA Nº 65/6º BBM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010:**

Determina instauração de Processo  
Administrativo Disciplinar.

**O COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Decisão Final do IT 003/6º BBM/2010, em que o Sr Cel BM Comandante-Geral do CBMSC determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Cb BM Mtcl 913152-3 **Laudemir** Pedro Signori do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), em virtude de que, em tese, teria cometido transgressão disciplinar, por ocasião do acidente de trânsito ocorrido no dia 07 de junho de 2010, na Rua Colômbia, bairro Líder, Chapecó-SC, envolvendo a viatura ATM-48 conduzida pelo mesmo e o veículo GM Corsa placas MCG 1023 de Chapecó-SC, conduzido pelo Senhor Vitelio Brandalise. Pelo resultado do citado IT, o Cb Laudemir foi o responsável pelo acidente.

Agindo desta forma, em tese, o Cb BM Mtcl 913152-3 **Laudemir** Pedro Signori do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), teria cometido a transgressão disciplinar tipificada nos itens 40 e 79 do Anexo I do RDPMSC:

40 - Não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência à regra ou normas de serviço, material da fazenda Nacional, Estadual ou Municipal que esteja ou não sob sua responsabilidade direta.

79 – Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa.

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 10/6º BBM/2010, em desfavor do Cb BM Mtcl 913152-3 **Laudemir** Pedro Signori do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó).

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem a 2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana **Elis** Pozzan, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**LUIZ CARLOS BALSAN - MAJ BM**

Cmt Intº do 6º BBM

Transcrição de Solução de PAD:

**SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 003/3ª/6ºBBM/2010:**

Pelas conclusões que chegou o Sub Ten BM Cereni Alves de Oliveira, encarregado do presente Processo Administrativo, instaurado com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Matc 929337-0 Rodrigo Savi Fernandes do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas no libelo acusatório, ao não cumprir ordem recebida.

Dou a seguinte solução:

a) Concordo com as conclusões que chegou o encarregado do PAD 003/3ª/6ºBBM/2010 Sub Ten BM Cereni Alves de Oliveira aberto em desfavor do Sd BM Mat 929337-0 Rodrigo Savi Fernandes por ter no dia 03 de setembro ter permutado serviço com o BCP Rigon, sem autorização da autoridade competente, causando transtorno ao andamento do serviço.

b) De qualquer forma, em que pese as justificativas e razões pela sua permuta o Sd BM Mat 929337-0 Rodrigo Savi Fernandes, deveria obter autorização ao documento de solicitação para concretizar a permuta e dar conhecimento ao Ch de Soc. Agindo dessa forma o mesmo infringiu o item 23 do Anexo I do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

c) Puno o Sd BM Mat 929337-0 Rodrigo Savi Fernandes com uma repreensão. Deixo e aplicar punição mais grave por ser esta a primeira transgressão do mesmo e em reconhecimento aos excelentes serviços prestados pelo mesmo a esta Cia BM. Permanece no bom comportamento.

d) Secretaria intimar o acusado da presente solução.

d) Publicar a presente no BI da 3ª/ 6º BBM

WALTER PARIZOTTO  
Cap BM Cmt da 3ª/ 6º BBM

Transcrito da NB nº 028/ 1º/3ª/6º BBM.

Elogio:

Aprovo elogio proposto pelo 2º Sgt **Henrique** Nakalski ao Sd BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos **de Lima**, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), pela dedicação ímpar ao serviço operacional, especialmente quando solicitado para atividades extras. Voluntariamente o SD de Lima, contribuiu com a guarnição ao ministrar instrução sobre atendimentos à ocorrências envolvendo produtos perigosos, tendo surpreendido ainda pela excelente qualidade e riqueza no esclarecimento à equipe. Sua dedicação e profissionalismo serve de exemplo a seus pares e subordinados, sendo digno de elogio. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 40/1ª/6º BBM.

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt **Elói** Miguel Jungues ao BC **Idolci** J. Da Silva, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), o mesmo quando a guarnição da viatura ASU-213 procedia o atendimento à acidente de trânsito na rua Sete de Setembro esquina com a rua Borges de Medeiros, às 07h45min, envolvendo veículo e moto onde os dois ocupantes da moto apresentavam suspeita de fraturas, mesmo não estando de serviço quando passava pelo local, prontamente auxiliou a guarnição no atendimento aos feridos, demonstrando assim, auto grau de profissionalismo e comprometimento para com o serviço que a instituição presta à comunidade, digno de elogios pela atitude empregada. Sua dedicação e profissionalismo serve de exemplo a seus pares e subordinados, sendo digno de elogio. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 40/1ª/6º BBM.

Aprovo o elogio do 3º Sgt BM Neivaldo **Tomasi** ao **Sd BM Mtcl 921555-7 Luciano Alberto Reinehr**, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo) pela voluntariedade e profissionalismo com que desempenha suas funções no GBM de Modelo, atuando como chefe de socorro, responsável pelas viaturas, GVE e SIGEF, o Sd Reinehr tem se destacado pela dedicação, interesse e responsabilidade, demonstrado em todas as áreas que tem atuado. Mesmo nos horários de folga, o mesmo não tem mede esforços para realizar as tarefas que lhe são impostas, como por exemplo no acompanhamento da montagem do ABT-77, onde o mesmo sacrificou vários dias da sua licença especial para acompanhar o serviço na mecânica que realizou o serviço. Companheiro e amigo, o Sd Reinehr é um profissional exemplar e que tem contribuído para o engrandecimento da instituição. Sua dedicação e profissionalismo serve de exemplo a seus pares e subordinados, sendo digno de elogio. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 025/2ª/6º BMM.

Aprovo elogio proposto ao Sd BM Mtcl 927808-7 Laucir **Berlanda**, do 1º/3ª/6º BBM, pela brilhante atuação no campeonato Circuito Catarinense de Orientação (CICOR). A última Etapa realizada na cidade de Lages foi primordial, pois tornou-se decisiva para se conhecer o campeão de várias categorias do campeonato, sendo que o resultado alcançado do signatário na presente etapa foi a de 2º Lugar, colocação que garantiu pela pontuação o 1º Lugar geral no Campeonato na categoria H21N – Título Campeão Catarinense de Orientação 2010 – CatH21N. Bombeiro dedicado que não mede esforços para alcançar seus objetivos buscando conhecimentos extras quartel para serem usadas no serviço bombeiril. Representou a 3ª Cia com brilhantismo alcançando tamanho êxito, digno de reconhecimento e exemplo aos demais. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 43/3ª/6º BBM.

---

**LUIZ CARLOS BALSAN - MAJ BM**

Cmt Intº do 6º BBM